



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO
GABINETE DA PREFEITA
ADM 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal de Administração, no
exercício de suas atribuições, certifica que ato:

Lei nº _____ de ____/____/____
 Decreto nº _____ de ____/____/____
 Portaria nº 023 de 10/05/2023
 Outros: _____ de ____/____/____

emitido no Placar de Publicações da Prefeitura
do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins
nesta data:

Novo Acordo - TO 10/05/2023

PORTARIA Nº023, DE 10 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre concessão de Licença Para Trato de
Interesses Particulares a Servidor Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, Estado do Tocantins, no uso das
atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Art. 77 da Lei Municipal nº 12/1997, alterada pela Lei Complementar nº
002 de 02 de julho de 2018 e pela Lei Complementar, nº 220 de 16 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder conforme Art. 77 da Lei Municipal 012/97, alterado pelas Leis
Complementares Nº 002, de 02 de julho de 2018 e 220, de 16 de junho de 2021, que refere sobre a
Licença para Trato de Interesses Particulares, para o servidora municipal **ROSÂNIA ALVES
PEREIRA**, matrícula funcional nº199, ocupante do cargo de **AGENTE COMUTÁRIO DE SAÚDE**,
admissão em 03 de Janeiro de 2005, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03 de maio
de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao
dia 03 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO
TOCANTINS, aos 10 (dez) dias do mês de maio do ano de 2023.


DEUSANY BATISTA DE CASTRO
Prefeita Municipal